DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 764/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

"REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 600/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 604/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica revogado o art. 4º da Lei 604/2017.

Art. 2º Dá nova redação aos arts. 10 e 11 da Lei 600/2017:

__Art. 10__ - Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Estágio Remunerado para "Cursos Superiores anos Finais", destinados apenas para alunos que já estejam cursando no mínimo o terceiro ano da graduação e já tenham concluído os 02 (dois) anos do estágio remunerado de que trata o § 2º do artigo 2º da Lei nº 600/2017, de 07 de abril de 2017.

Parágrafo único *Os estagiários poderão receber a título de contrapartida à prestação de seus serviços sobre o estágio descrito no "caput" deste artigo, o valor correspondente a de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), que será atualizado anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*

__Art. 11__ – Fica a Administração Pública obrigada a contratar, durante a vigência do contrato do estágio seguro de vida pessoal, que garanta cobertura contra morte ou incapacidade derivada de acidentes, bem como morte ou incapacidade natural.

Art. 3º Ficam acrescentados os arts. 12 e 13 da Lei 600/2017:

__Art. 12__ - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, deixa de ser apresentado por não se tratar de aumento de despesa.

__Art. 13__ – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogando-se em especial as disposições das Leis Municipais 303/2009 e 567/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.XXX		RECURSOS ORIUNDOS EMENDAS PARLAMENTARES	
(XXX) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-jurídica	55.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	117.500,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**172.500,00**

Art. 5 - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO** obtido no exercício anterior, no valor de R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 18 de fevereiro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4° O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, bem como as medidas de compensação pertinentes, e de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar n° 101/00, se encontra demonstrado no Anexo I desta Lei.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florínea/SP, 18 de fevereiro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 765/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 744/2020 de 18 de junho de 2020 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei nº 761 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 924.404,80 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ESPECIAL	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.110		RECURSOS COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB 62/12	
(336) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	398.000,00
02.07		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.07.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20.	AGRICULTURA	
	20. 606.	EXTENSÃO RURAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	20. 606. 0014.	ASSISTENCIA A AGRICULTURA EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO	
20.606.0014.1.0XX			
(XXX) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	5.945,24
(XXX) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	112.959,56
20.606.0014.1.0XX		SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEDRUS - CIDADANIA NO CAMPO	
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	30.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0007.1.0XX		AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	
(XXX) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	157.500,00
(XXX) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
		TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	924.404,80

Art. 3º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R$ 760.959,56 (setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

b) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** obtido no exercício anterior no valor R$ 163.445,24 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
2418.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	220.000,00
2428.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	540.959,56
	TOTAL DO EXCESSO	760.959,56

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

LEI Nº 764/2021

1) IMPACTO com a criação das vagas de Estágio

METODOLOGIA DO CÁLCULO

Quantidade	Vlr. Individual	Vlr. Mensal	Vlr. Anual
05	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00	R$ 66.000,00

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO POR EXERCÍCIO

Exercício	QTDE	Vlr. Individual	Vlr. Mensal	Vlr. Anual
2021	10	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
2022	12	R$ 1.155,00	R$ 5.775,00	R$ 69.300,00
2023	12	R$ 1.212,75	R$ 6.063,75	R$ 72.765,00

2) DECLARAÇÃO

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/00, que o aumento da despesa que ocorrerá com a aprovação do Projeto de Lei acima citado está em conformidade com PPA, Plano Plurianual do período 2018-2021, LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e LOA, Lei Orçamentária Anual.

A presente Declaração é a expressão da verdade e dou fé.

Florínea/SP, 18 de fevereiro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 015/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, através da Lei Municipal 765/2021, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 924.404,80 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ESPECIAL	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.110		RECURSOS COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB 62/12	
(336) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	398.000,00
02.07		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.07.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20.	AGRICULTURA	
	20. 606.	EXTENSÃO RURAL	
	20. 606. 0014.	ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.1.0XX		EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO	
(XXX) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	5.945,24
(XXX) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	112.959,56
20.606.0014.1.0XX		SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEDRUS - CIDADANIA NO CAMPO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	30.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0007.1.0XX		AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	
(XXX) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	157.500,00
(XXX) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
		TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	**924.404,80**

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R$ 760.959,56 (setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

b) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** obtido no exercício anterior no valor R$ 163.445,24 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
2418.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	220.000,00
2428.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	540.959,56
	TOTAL DO EXCESSO	**760.959,56**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	10. 301.	**ATENÇÃO BASICA**	
	10. 301. 0004.	**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.2.XXX		**RECURSOS ORIUNDOS EMENDAS PARLAMENTARES**	
(XXX) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-jurídica	55.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	117.500,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**172.500,00**

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO** obtido no exercício anterior, no valor de R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 18 de fevereiro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº 06/2021 – Pregão Presencial nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA GESTÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, NA UNIDADE PRISIONAL DO MUNICIPIO DE FLORÍNEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, considerando o valor Global.

Data da realização: 05/03/2021 às 08h00min.

Retirada do Edital no site: www.florinea.sp.gov.br.

Informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 7h30min às 11h00min e 12h30min ás 17h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea/SP, 22 de fevereiro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal